



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 200, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Cria o Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.002740/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí.

§ 1º O Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí será celebrado no dia 17 de abril de cada ano.

§ 2º As ações destinadas a efetivar o disposto no § 1º deste artigo ficarão a cargo do Núcleo de Assistência Estudantil de cada Campus, em conjunto com a Direção, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e o Conselho de Residentes, e serão dirigidas aos respectivos residentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor